

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 460/2023

DADOS DO HOMENAGEADO

ÁLVARO ARTUR ALBERGARIA DE AGUIAR

Nasceu no Município de Juiz de Fora-MG, em 13 de março de 1967.

Filho de Aloysio Sebastião de Aguiar e Maria da Glória Albergaria de Aguiar.

É casado com Isabela Vasconcellos Torres de Aguiar e pai de Victória, e Fernanda.

Trabalha na Vale. É advogado e Especialista em Técnico de Relações Institucionais.

Reside no município desde 2011.

É membro da Associação Projeto Estação do Conhecimento-Serra.

Fez diversas parcerias ao longo dos anos com o município, representando a VALE.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 31 de março de 2023.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 460/2023

Declara cidadão joâoneivense o Sr.
Álvaro Artur Albergaria de Aguiar.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joâoneivense o Sr. Álvaro Artur Albergaria de Aguiar, natural de Juiz de Fora-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 31 de março de 2023.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Vereador